SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 -
Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº0726464/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO SEI Nº005.002870/2025-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2025/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM /SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA RADIONUCLEAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de abril dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária **MARIANA AGUIAR PRADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° xxx536 SSP/RO e CPF nº xxx.115.xxx-60, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a empresa **RADIONUCLEAR SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.929.586/0001-34, com sede na Rua Rafael Vaz E Silva, São Cristovão, nesta Capital, CEP 76.804-024, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE RODRIGUES PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 603655 **SSP/RO** e CPF nº 058.721.404-01, doravante denominado **CREDENCIADA,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao**

Contrato nº 01/2025/COJUSA/PGM, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.001151/2025-00**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1.O presente contrato de credenciamento tem como objeto a **prestação de serviço de atendimento médico especialista em Radiologia**, para atuação nas unidades de saúde no âmbito da rede pública de saúde municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.054, de 22 de junho de 2023 e demais normas aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **01/2025/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 246.046,67 (Duzentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 795/2026, id. 0637026.

3.1.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº**01/2025/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 09 de Abril de 2026.

MARIANA AGUIAR PRADO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE - SEMUSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE RODRIGUES PONTES
Data: 14/04/2026 11:59:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE RODRIGUES PONTES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 12:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aguiar Prado**, **Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 14:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0726464** e o código CRC **F366D64C**.